MODELO DE PETIÇÃO

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

NATUREZA ALIMENTAR. BACENJUD. NOMEAÇÃO VEÍCULO. INDEFERIMENTO.

Rénan Kfuri Lopes

Exmo. Sr. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de ...

Autos n. ...

(nome), advogado em causa própria, *in fine* assinado, nos autos epigrafados do cumprimento de sentença promovido em face de ..., vem, respeitosamente, aduzir e requerer o que segue:

1. MM. Juiz, muito embora o executado tenha nomeado à penhora o veículo automotor *“...– ANO FABRICAÇÃO ...; ANO MODELO .... PLACA QNT-.... CÓD. RENAVAM Nº ...; CHASSI: ...*” [Id. ...], impõe-se seu INDEFERIMENTO.

2. PRESCREVE A LEI INSTRUMENTAL CIVIL DE FORMA IMPOSITIVA, *ius cogens*, “*observará*” a ordem de preferência da penhora.

3. E neste diapasão o dinheiro detém preferência absoluta sobre bem móvel, *ex vi* a dicção do art. 835, I e IV do CPC:

*CPC, art. 835. A penhora observará, preferencialmente, a seguinte ordem:*

*I - dinheiro, em espécie ou em depósito ou aplicação em instituição financeira;*

*IV - veículos de via terrestre;*

4. Noutra vértice o objeto do título judicial se trata de verba honorária sucumbencial destinada ao exequente/advogado, fruto do seu trabalho em um processo judicial, cuja natureza é alimentar [STF Súmula Vinculante 47; CPC art. 85, §14 e EOAB, art. 23], ---os honorários advocatícios são alimentos e imediatos da mesma forma que a remuneração de qualquer trabalhador desse país, que atuam em órgãos públicos ou privados --- *in litteris*:

*Súmula Vinculante 47 do STF. Os honorários advocatícios incluídos na condenação ou destacados do montante principal devido ao credor consubstanciam verba de natureza alimentar cuja satisfação ocorrerá com a expedição de precatório ou requisição de pequeno valor, observada ordem especial restrita aos créditos dessa natureza*.

*CPC, art. 85. A sentença condenará o vencido a pagar honorários ao advogado do vencedor...*

*§ 14. Os honorários constituem direito do advogado e têm natureza alimentar, com os mesmos privilégios dos créditos oriundos da legislação do trabalho, sendo vedada a compensação em caso de sucumbência parcial...*

*Lei 8.906/94 EOAB, art. 23. Os honorários incluídos na condenação, por arbitramento ou sucumbência, pertencem ao advogado, tendo este direito autônomo para executar a sentença nesta parte, podendo requerer que o precatório, quando necessário, seja expedido em seu favor*.

5. O executado não se encaixa na excepcionalidade da execução menos gravosa, vez que se trata de uma associação de futebol com enorme poderio financeiro, circunstância de notoriedade que se ilustra para rechaçar qualquer dúvida [CPC, art. 374, I]:

01. “*INSACIÁVEL: ... JÁ INVESTIU R$... MILHÕES EM CONTRATAÇÕES EM ...”,* publicada em ...

02. “*PROJETO OUSADO: ... SE APROXIMA DE R$ ...MILHÕES EM CONTRATAÇÕES DE 2020*”, publicada em ...

03. “*OS REFORÇOS DO ... EM ...E SEUS RESPECTIVOS VALORES - JÁ SÃO 15 CONTRATAÇÕES*”, publicada em ...

6. Isso tudo sem levar em consideração a sua participação e responsabilidade pela construção da “...”, estádio próprio localizado no Bairro ..., às margens da ... de ..., orçado no ano de ... em R$ ... [...].

7. Em circunstâncias como a *sub examine,* único o posicionamento do colendo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS:

“*AGRAVO DE INSTRUMENTO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - PENHORA - ALUGUEIS - IMÓVEL. O art. 835, § 1º, CPC, dispõe que é prioritária a penhora de dinheiro, podendo o juiz, nas demais hipóteses, alterar a ordem prevista no caput de acordo com as circunstâncias do caso concreto*.” [TJMG - Agravo de Instrumento-Cv 1.0000.20.446822-7/001, Relator(a): Des.(a) Evangelina Castilho Duarte, 14ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 20/08/2020, publicação da súmula em 20/08/2020]

“*AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. BLOQUEIO DE VALORES. BACENJUD. POSSIBILIDADE. OFENSA À LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE. INOCORRÊNCIA.DECISÃO REFORMADA. RECURSO PROVIDO. - Nos termos do artigo 831 do Código de Processo Civil, "a penhora deverá recair sobre tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios", ao passo que o artigo 835, I, do mesmo Diploma Legal, estabelece a ordem preferencial da penhora em dinheiro, em espécie ou em depósito ou aplicação em instituição financeira*.” [TJMG - Agravo de Instrumento-Cv 1.0188.12.001421-5/001, Relator(a): Des.(a) Moacyr Lobato, 5ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 23/04/2020, publicação da súmula em 28/04/2020]

8. Transcorrido o prazo sem pagamento voluntário e que o executado não apresentou impugnação ao presente cumprimento de sentença, com a incidência das multas previstas no §1º do art. 523, esse é o valor do débito atualizado:

Valor histórico do crédito R$ ...

Fator de correção monetária

Valor crédito corrigido mon. R$ ...

Juros de Mora R$ ...

Crédito atualizado R$ ...

Multa de 10% R$ ...

Honorários advocatícios 10% R$ ...

TOTAL R$ ...

9. ***Ex positis***, o exequente requer:

a) primeiramente, seja INDEFERIDA a nomeação em penhora de veículo, em flagrante desrespeito ao comando legal do art. 835, I e IV;

b) dando efetividade à prestação jurisdicional, transcorrido in albis o prazo do pagamento voluntário, seja realizada pesquisa e bloqueio de ativos financeiros por meio do sistema Bacen-Jud nas contas bancárias de titularidade do ..., associação privada, inscrita no CNPJ sob o n. ... no valor de R$ ... [...], conforme “*DEMONSTRATIVO DE DÉBITO*” acima destacado.

P. Deferimento.

(Local e data)

(Assinatura e OAB do Advogado)